



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4964/2017, 20 de fevereiro de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Adelaide Bedin	Professor 30h	I	A	V	A
Carla Kilpp	Professor 30h	I	A	V	A
Daniely Ienerich Kaktin	Professor 30h	I	A	VII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 10 de fevereiro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 20 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 02 / 2017

Página: 02 ed. 1335